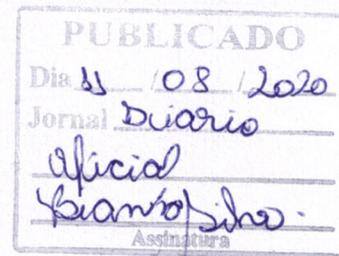


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.722 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Izabel Aparecida de Souza**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 009/2020, de 05 de Agosto de 2020;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série** – Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Izabel Aparecida de Souza**, matrícula nº **84-1**, CPF nº 519.363.561-04, RG.nº 593.471 - SSP/MS, concedida em 05 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Agosto de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos